PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2022.

EMENTA: Autoriza o Executivo a abrir crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de agosto de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, os recursos em tela serão utilizados na execução do Programa Natal Solidário, proposto pelo Projeto de Lei nº 93/2022, anexo à Mensagem nº 74/2022, que tem como objetivo a distribuição de cestas às famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, anualmente nos meses de dezembro.

Informou o proponente que a abertura do crédito de que trata a presente matéria, bem como a utilização dos recursos constantes na dotação orçamentária indicada no presente Projeto de Lei, foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Resolução nº 026, de 20 de julho de 2022.

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com fim de adquirir cestas às famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

A Mensagem 91/2022, anexa ao Projeto de Lei em epígrafe, o valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais) será utilizado execução do Programa Natal Solidário, programa este proposto pelo Projeto de Lei no 93/2022.

Diante da aprovação do Projeto de Lei 93/2022, que revogou a Lei nº 5.850, de 3 de dezembro de 2021, e instituiu de forma permanente no Município de Pato Branco o Programa “Natal Solidário”, para a distribuição de cestas natalinas nos meses de dezembro e diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 113/2022.

Pato Branco, 17 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 17/10/2022
16:47:25

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 17/10/2022 16:50:51

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 17/10/2022 16:50:37